

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de profissionais para a realização de terapias, palestras e treinamentos, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serão realizadas na Secretaria de Assistência Social do município de Planalto PR.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA: 10 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal